

INDICAÇÃO Nº 147/2017

Os Vereadores **José Mendes Fontoura, Alexandre Deolinda Seixas, Isaias Ferreira de Oliveira e Rosilene Loures da Silva**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **Indicação**:

DISPÕE SOBRE DECLARAR COMO “CIDADES-IRMÃS” OS MUNICÍPIOS DE MUCURI E NOVA VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Considerando a grande relação histórica, geográfica e cultural que a cidade de Mucuri sempre teve com suas cidades vizinhas, em especial com Nova Viçosa.

Considerando que as referidas cidades-irmãs poderão realizar um grande intercambio com ações conjuntas de seus agentes políticos, servidores públicos e membros dos conselhos municipais em se falando de políticas públicas, acordos, programas e convênios de mútuo interesse, dentre outros;

O Poder Público Municipal, pelos seus órgãos competentes, poderá promover medidas necessárias a assegurar o maior intercâmbio e aproximação entre as cidades-irmãs, especialmente no âmbito das relações culturais, educacionais, turísticas, desportivas, ambientais, políticas, sociais e econômicas, tendo por objetivos básicos, entre outros:

I - a busca do fortalecimento dos laços de amizade entre os povos;

II - acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à legislação municipal, organização, administração e gestão urbana;

III - a troca de informações e a difusão em ambas as comunidades das obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;

IV - Convênios, através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão nos diferentes campos de atuação, inclusive com a participação dos conselhos municipais constituídos e atuantes nessas cidades;

V - a facilitação dos contatos entre empresas ou instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores responsáveis por convênios;

VI - a busca do incremento do intercâmbio estudantil entre as escolas municipais, com a instituição de prêmios aos melhores alunos, promoção de viagens de estudos, de turismo popular e a criação de comitês de apoio formados por pais e professores;

VII - a realização de acordos e convênios visando à troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada uma das cidades-irmãs;

VIII - outros programas de cooperação técnica entre estas cidades que poderão ser firmados de acordo com o mútuo interesse das partes.

Considerando ainda o objetivo principal em fortalecer ainda mais os laços de amizade da população destas cidades, resolve apresentar a presente indicação para apreciação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 04 de outubro de 2017.

José Mendes Fontoura (PMDB)

Alexandre Deolinda Seixas (PSC)

Isaias Ferreira de Oliveira (PSC)

Rosilene Loures da Silva (PSC)
Vereadores de Mucuri - BA